



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÕES E METAS 2025**

Novembro/2024



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Elaboração

Jacqueline Marçal Micali
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comitê Interno de Governança

- Gisele de Cássia Tavares
- Jacqueline Marçal Micali
- Luis Alberto Mangili Gomes
- Priscila Possidente Monteiro Brasão

Assessoria Técnico-Administrativa

Carolina Arfelli Bungart
Luis Alberto Mangili Gomes

Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

Priscila Possidente Monteiro Brazão

Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Gisele de Cássia Tavares

Diretoria de Proteção Social Básica

Adriana Aparecida dos Santos

Diretoria de Proteção Social Especial

Sara Elaine de Oliveira Alexius



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

MISSÃO

Assegurar a proteção social atribuída ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Londrina, como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência na gestão do SUAS em âmbito municipal, pelo acesso a ofertas socioassistenciais de qualidade e pelo alcance da política de assistência social, considerando o público em situação de desproteção social no Município, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, democrática e igualitária.

VALORES

- Compromisso ético e político
- Engajamento
- Equidade social
- Respeito às diversidades
- Democracia
- Cidadania e princípios republicanos
- Justiça social
- Trabalho em rede
- Participação e controle social
- Dignidade da pessoa humana



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

OBJETIVOS/RESULTADOS/METAS/AÇÕES

Objetivo Geral

Desenvolver a política de assistência social do município de Londrina a partir da identificação das demandas e ofertas territoriais e da análise de cobertura, fixando diretrizes, estratégias, ações e metas para seu alcance, bem como formas de realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do seu desenvolvimento, tendo em vista as seguranças de acolhida, sobrevivência, convivência familiar e comunitária e autonomia estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social.

Objetivo 1 – Manter, adequar e qualificar as ofertas de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Londrina e atender às novas demandas da dinâmica da realidade a esta política pública.

Resultado: Rede SUAS Londrina fortalecida e qualificada para o atendimento das demandas da população usuária.

Meta 1.1: Garantir a função de proteção social da política pública de assistência social ofertada nas diferentes escalas de territórios aplicadas ao SUAS no município de Londrina.

Ações:

1.1.1 Adequação da cobertura dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

1.1.2 Implantação e implementação de serviços, programas e projetos, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento, qualificação e modernização.

1.1.3 Contratação de novos servidores municipais para a adequação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1.1.4 Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema vulnerabilidade decorrentes da violação de direitos visando à superação das situações de desproteção social identificadas.

1.1.5 Aprimoramento dos fluxos e protocolos afetos à relação de referência e contrarreferência da rede socioassistencial.

1.1.6 Aprimoramento dos processos de trabalho, com estratégias metodológicas, padronização das ofertas e unidade no SUAS;

1.1.7 Construção de uma unidade de atendimento de Proteção Social no Município. (Referência: uma unidade de CRAS) – CRAS LESTE B

1.1.8 Implantação de um plano político-pedagógico para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Objetivo 2 – Gerenciar a política de assistência social, exercendo a coordenação do SUAS no Município de Londrina.

Resultado: Estrutura organizacional e instrumentos de planejamento e gestão adequados à legislação vigente e à demanda do município de Londrina.

Meta 2.1:

Reordenamento da Estrutura Organizacional da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social.

Ações:

2.1.1 Reordenamento das gerências da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (organograma e regimento da SMAS) de forma a adequar sua estrutura à efetivação das funções de gestão do SUAS em âmbito municipal, atendendo às ações de formalização e aprimoramento do sistema de vigilância socioassistencial; formalização de convênios e parcerias; e regulação e educação permanente na assistência social.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

2.1.2. Implementação da vigilância socioassistencial, com seu aprimoramento e desenvolvimento nos territórios, além do estabelecimento de fluxos com a gestão, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das desproteções e proteções territoriais que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial bem como a definição, monitoramento e avaliação considerando o padrão de qualidade das ofertas socioassistenciais.

2.1.3. Desenvolvimento do Plano Municipal de Educação Permanente, que assegure formações continuadas, programadas de acordo com as demandas apresentadas pela rede governamental e não governamental de serviços, programas e projetos socioassistenciais.

2.1.4. Desenvolvimento de uma matriz de monitoramento e avaliação das ofertas da política de assistência social, até dezembro. 2025.

Objetivo 3 – Fomentar o exercício do controle social e da participação na gestão e operacionalização do SUAS em Londrina.

Resultado: Rede SUAS Londrina estruturada, acompanhada e avaliada pela sociedade civil, especialmente pelos prestadores de serviços, trabalhadores e usuários da política pública de assistência social.

Meta 3.1: Implementação de espaços democráticos de participação dos usuários, prestadores de serviços e trabalhadores da política de assistência social a fim de garantir o exercício do controle social nesta política.

Ações:

3.1.1 Realização da 16a. Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, precedida de pré-conferências territoriais e por segmentos da sociedade;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

3.1.2 Aprimoramento das instâncias democráticas da política de assistência social, assegurando o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de suas comissões e atividades propostas, assim como o apoio técnico e financeiro, manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.